



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 7 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **100.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

|                                     |  |                   |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| 06.0601.09.272.0001.2050.319034.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 100.000,00        |
|                                     | <b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>      | <b>100.000,00</b> |

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **100.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

|                                     |  |                   |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| 06.0601.09.272.0001.1170.449051.177 | AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ -             | 100.000,00        |
|                                     | <b>Total Redução - Anulação de Dotação</b> | <b>100.000,00</b> |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -

**Diego Vaz Sorgatto**  
Prefeito Municipal